

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**PORTARIA Nº 023/2022**

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO, progressão por tempo de serviço, do nível 193 para o nível 194, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional do servidor para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Mandaguáçu, 17 de outubro de 2022.


Fabricio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gerson da Silva - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3494 PG. 03
EM 23 DE outubro DE 2022